

POLÍTICA DE SUITABILITY

01/04/2021

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. DIRETRIZES	3
2.1 Forma de Atuação	4
2.2 Verificação do Perfil do Cliente	4
2.3 Manutenção dos Documentos	5
2.4 Treinamento	5
3. PERFIL DO INVESTIDOR	6
4. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIMENTOS	7
5. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	8
6. ADEQUAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	9
6.1 Enquadramento e Desenquadramento	10
6.2 Hipótese de Recusa do Preenchimento do Questionário Suitability	11
7. MONITORAMENTO DO PERFIL DE INVESTIMENTOS	12
7.1 Atualização do Perfil Suitability	12
8. ABRANGÊNCIA	13

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Suitability da High Gestão e Investimentos LTDA. (“HGI Capital”) estabelece procedimentos formais que possibilitem verificar a adequação do investimento realizado pelo cliente ao perfil de risco a ele atribuído.

Os objetivos desta política são:

- I. Classificar o perfil do investidor baseado na avaliação da experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras, metas e objetivos de investimentos, tolerância ao risco, além da classificação em investidor: comum, qualificado ou profissional;
- II. Alinhar os produtos ofertados aos perfis de investimento existentes;
- III. Estabelecer procedimentos internos para identificar e manter atualizado o perfil de investimentos e dados cadastrais de cada cliente;
- IV. Implementar controles para monitorar a compatibilidade entre o perfil e produtos e serviços utilizados por cada cliente.

Esta política está de acordo com as legislações aplicáveis ao tema e normas de auto-regulação descritas abaixo:

- ✓ Instrução CVM nº 539/13 e CVM nº 554/14;
- ✓ Instrução CVM nº 555/14;
- ✓ Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e Diretrizes para Adequação do Produto, Serviço ou Operação ao Perfil do Investidor.

2. DIRETRIZES

A coleta de informações sobre o cliente é necessária para possibilitar a análise apropriada da situação financeira, experiência e objetivos de investimentos do cliente.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

2.1 Forma de Atuação

Os colaboradores da HGI Capital durante: a recomendação de produtos, a realização de operações ou a prestação de serviços, devem verificar a adequação ao perfil do cliente titular da aplicação, independente da forma utilizada (contato pessoal, através de meios de comunicação ou pela rede mundial de computadores).

2.2 Verificação do Perfil do Cliente

A verificação do perfil do cliente deve levar em consideração:

- I. Se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente;
- II. Se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação;
- III. Se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

O processo de verificação do perfil do cliente deve abordar a análise dos seguintes aspectos:

- I. O período do investimento;
- II. Preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos;
- III. As finalidades do investimento;
- IV. O valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- V. O valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente;
- VI. A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- VII. Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

- VIII. A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas;
- IX. A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente (pessoa física).

2.3 Manutenção dos Documentos

Todos os documentos e declarações exigidas deverão ser mantidas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao cliente, ou da última operação realizada pelo cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo.

Os documentos e declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admite-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

2.4 Treinamento

É extremamente importante a conscientização bem como o comprometimento tanto da alta administração como de todos os colaboradores na aplicação dos procedimentos para verificação do perfil suitability do cliente.

Com esta consciência a HGI Capital contará com um programa de treinamento para os colaboradores das áreas Comercial e Middle-Office.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

3. PERFIL DO INVESTIDOR

A primeira classificação realizada é baseada na CVM nº 554/14 alterada pelas instruções CVM nº 564/15 e 566/15, em três tipos de investidores:

1. **Investidores profissionais:** instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB); companhias seguradoras e sociedades de capitalização; entidades abertas e fechadas de previdência complementar; pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio; fundos de investimento; clubes de investimento geridos por administrador de carteira de valores mobiliários autorizados pela CVM; agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; investidores não residentes.
2. **Investidores qualificados:** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio; as pessoas naturais aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; clubes de investimento geridos por um cotista que seja investidor qualificado.
3. **Investidor comum (não qualificado):** demais clientes que não se enquadram nos tipos acima mencionados.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

Após essa classificação inicial há a definição dos perfis de investimento conforme preenchimento do Questionário Suitability.

I. Conservador

O investidor conservador busca a segurança e o menor risco possível como referência para suas aplicações. Tem como objetivo a preservação de seu patrimônio realizando investimentos sólidos em busca de retorno, pode necessitar resgatar no curto prazo o seu investimento.

II. Moderado

Para este tipo de investidor, apesar da segurança ser importante, há a busca por retornos de maior rentabilidade a médio prazo, aceitando um maior risco que o perfil conservador e não necessitando de liquidez a curto prazo. Passível de diversificar suas aplicações em alternativas mais arrojadas, porém com risco baixo de perda.

III. Arrojado

É um perfil que tem conhecimento e domínio na área de mercado de capitais. Este cliente busca retorno acima da média do mercado, assumindo os riscos necessários, inclusive com operações alavancadas e baixa necessidade de liquidez no curto prazo. Portanto, o cliente aceita as oscilações características dos mercados de risco na busca por retornos diferenciados no longo prazo.

4. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIMENTOS

Para identificação de perfil a HGI Capital aplica um questionário de suitability e realiza uma avaliação dos investimentos já realizados pelos clientes.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

Neste questionário cada pergunta se refere a um conceito para a classificação do perfil do investidor, considerando aspectos como a experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras, interesses e metas de investimento, aceitação ao risco. Há então uma matriz de pontuação relacionada a cada resposta possível, esta metodologia foi definida conjuntamente pelas áreas de Compliance e Suitability.

O questionário é enviado para o cliente via *Google Forms* e o resultado é recebido por email.

A identificação do perfil do cliente tem como base uma pontuação obtida através do “Questionário de Suitability”. A pontuação é estabelecida através da aplicação de uma metodologia de pontuação utilizando como base as respostas coletadas no questionário.

Cada resposta individualizada possui um grau de pontuação que vai de 10 a 30, sendo que o somatório da pontuação de todas as questões permitirá estabelecer o perfil de suitability do cliente.

A partir do somatório de valores das respostas é possível enquadrar o cliente em um dos perfis utilizados: conservador, moderado ou arrojado, obedecendo a faixa prevista de pontos que limitam cada classificação. A planilha de cálculo se encontra no anexo I desta política.

Em prazo não superior a 24 (vinte e quatro meses) ou quando o cliente solicitar, o formulário deverá ser respondido novamente para reavaliar o perfil do investidor e realinhar os produtos ofertados ao cliente.

A verificação do perfil do investidor não se aplica às pessoas jurídicas consideradas investidores qualificados e aos fundos simples, nos termos da regulamentação vigente.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A HGI Capital classificou seus fundos de investimento com os quais atua no mercado levando em consideração:

- I. Os riscos associados ao produto;
- II. O perfil dos emissores associados ao produto;

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

- III. A existência de garantias;
- IV. Os prazos de carência;
- V. A complexidade dos produtos.

Os fundos distribuídos são classificados em uma faixa de risco aderente ao perfil de Suitability (conservador, moderado e arrojado).

São considerados produtos de alta complexidade: (i) produtos cujos termos, características e riscos não são passíveis de serem entendidos por clientes de varejo em função de sua estrutura mais complexa em comparação a produtos tradicionais; (ii) quando há dificuldade na precificação do produto em função de sua baixa liquidez ou requer habilidade ou sistemas específicos para ser realizada e; (iii) quando o mercado secundário para o produto é limitado ou inexistente.

Entre os produtos que serão ofertados pela HGI Capital, são considerados complexos, de acordo com nossa metodologia interna, os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimentos em Participações.

Embora os produtos complexos estejam sujeitos ao risco de oscilações do mercado e exigir uma maior tolerância aos prazos de investimentos, poderá ocorrer casos em que os instrumentos financeiros embora complexos, possuem capital principal protegido, aplicação de médio prazo e investimento inicial de médio porte

6. ADEQUAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Segue abaixo o fluxo do processo de Suitability:

Versão:

2.0

Revisado em:

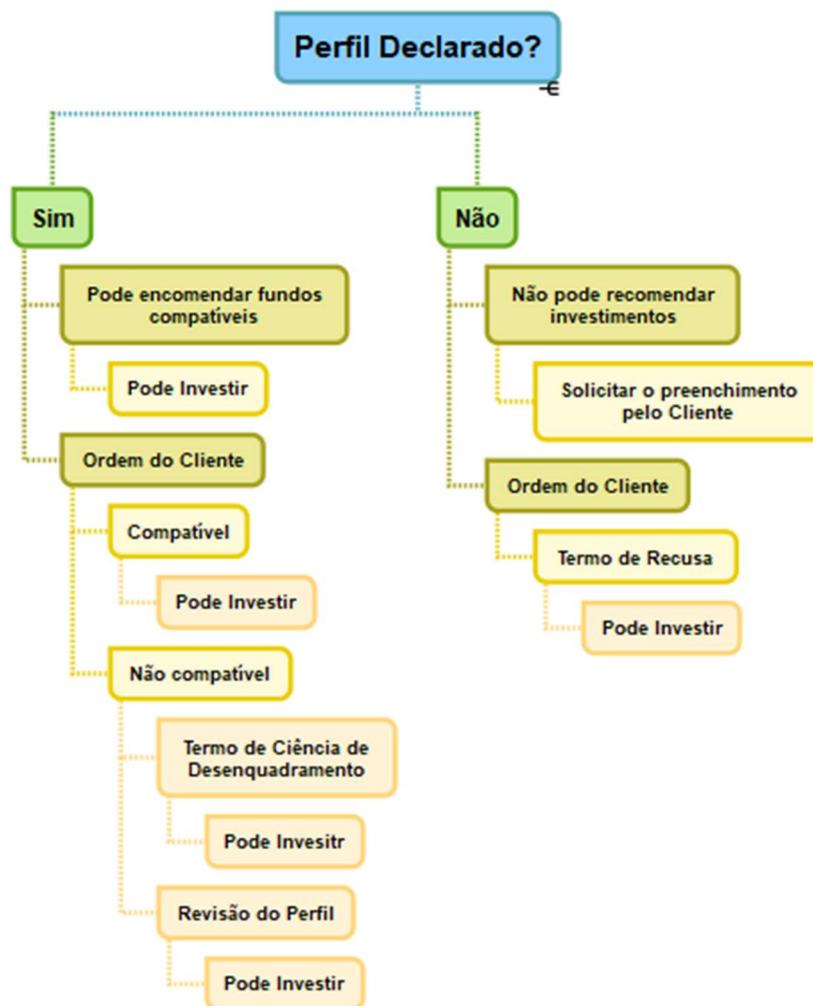
Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT



6.1 Enquadramento e Desenquadramento

Entende como enquadramento a adequação da pontuação de risco do produto ao Perfil do Investidor do cliente para cada nova aplicação. O desenquadramento poderá ocorrer em dois momentos distintos classificados como:

1. **Ativo:** o cliente que deseja aplicar em Fundo não compatível com o perfil de investidor. Neste caso, antes de efetivar a operação, o cliente deverá preencher e

assinar o TCD (“Termo de Ciência de Desenquadramento”) que será devidamente arquivado.

2. **Passivo:** quando no momento da aplicação o fundo era compatível com seu perfil de investidor, porém ao longo do tempo teve alteração na pontuação de risco do Fundo e/ou no Perfil de Investidor, ocasionando desenquadramento com relação a posição já detida. Neste caso os investidores podem optar por:
 - a. Resgatar a posição, quando possível;
 - b. Assinar Termo de Ciência de Desenquadramento (TCD);
 - c. Atualizar o perfil através da aplicação do questionário novamente.

O TCD é um documento sem prazo de validade, ou seja, enquanto o cliente manter posição no fundo para o qual assinou o referido termo ele estará adequado. Porém, caso o investidor resgate a totalidade de seus recursos deste fundo no momento em que ordenar nova aplicação será necessário a assinatura de um novo termo.

6.2 Hipótese de Recusa do Preenchimento do Questionário Suitability

Há a possibilidade do cliente pessoa física ou jurídica considerado investidor qualificado ou profissional se abster do preenchimento do Questionário Suitability, responsabilizando-se integralmente por sua renúncia. Neste caso, anterior a cada investimento, o cliente deve assinar o Termo de Recusa específico, no qual deve declarar ter ciência da importância dos procedimentos para identificação de perfil de risco dos clientes e que, ainda assim, não deseja conhecer seu perfil.

Versão:
2.0

Revisado em:
Abril de 2021

Revisado Por:
Rogério Silvestre

Aprovado Por:
Comitê de Compliance
e PLDFT

7. MONITORAMENTO DO PERFIL DE INVESTIMENTOS

Sempre que notada a alteração no perfil de risco (Conservador, Moderado, Arrojado) ou no perfil do investidor (Geral, Qualificado, Profissional) dos ativos investidos pelos clientes, os mesmos serão notificados quanto ao desenquadramento.

Para fins desta Política, considera-se “Cliente desenquadrado” todo o Cliente da HGI Capital que operar fora de seu perfil Suitability definido, ainda que este tenha dado declaração expressa da realização da operação fora seu Perfil. As notificações têm por objetivo alertar os Investidores de que as operações realizadas estão inadequadas em relação ao seu Perfil Suitability e com a cesta de produtos para o seu perfil relacionado. Inclui, ainda, o Termo de Ciência de Risco, onde declara ciência de que os produtos, serviços ou operações que irá transacionar estão inadequadas ao seu Perfil Suitability, bem como que possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados com os seus objetivos de investimento, e se responsabiliza pelas operações realizadas fora de seu Perfil Suitability. O documento também prevê a não continuidade das comunicações de desenquadramento ao Cliente e deverá ser assinado, enviado e validado pela Empresa.

O Investidor que enviar o Termo de Ciência de Risco devidamente assinado terá a ocorrência encerrada e não receberá mais notificações de desenquadramento, porém, continuará a ser monitorado pelo departamento de Compliance.

A documentação (e-mail ou via física) será armazenada pelo departamento de Compliance. Os registros de desenquadramento ficam armazenadas no sistema de monitoramento.

7.1 Atualização do Perfil Suitability

Todos os Investidores deverão atualizar as informações relativas ao seu Perfil Suitability em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e a Empresa deverá proceder à nova análise e classificação das categorias de valores mobiliários em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

A renovação ou atualização do perfil de investimento poderá ser realizada via atualização cadastral completa, ou seja, mediante a renovação dos dados cadastrais na Empresa, ou caso o cliente sinta necessidade de novo enquadramento de perfil de investimento.

Para atualização cadastral os clientes Pessoa Física deverão fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento eletrônico da Ficha Cadastral enviada pela empresa.

Cópias de documentos cadastrais comprobatórios poderão ser solicitadas a critério da HGI Capital, tais quais, mas não se limitando a: identidade, CPF, comprovante de residência e demais documentos pertinentes.

8. ABRANGÊNCIA

A política de Suitability é aplicada a todos os clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance
e PLDFT

ANEXO I

Abaixo se encontra o modelo de cálculo com base nas informações enviados pelo investidor via Google Forms e exportado seus dados para uma planilha de Excel.

PERFIL DE INVESTIDOR

Qual sua principal finalidade ao investir?		Pontuação
	Preservar meu capital ao longo do tempo.	10
	Aumentar gradativamente meu capital ao longo do tempo.	20
	Aumentar substancialmente meu capital em curto prazo de tempo.	30

Qual das alternativas abaixo melhor define sua disposição em assumir riscos ao investir no mercado financeiro?		Pontuação
	Não pretendo assumir riscos, quero preservar meu capital	10
	Estou disposto a assumir riscos moderados em busca de uma rentabilidade maior	20
	Estou disposto a assumir riscos agressivos em busca de maiores rentabilidades	30

Por quanto tempo você deseja manter os seus investimentos?		Pontuação
	Até 1 ano	10
	De 1 a 3 anos	20
	Acima de 3 anos	30

Quantos % desses investimentos você pode precisar em um ano?

Versão:

2.0

Revisado em:

Abril de 2021

Revisado Por:

Rogério Silvestre

Aprovado Por:

Comitê de Compliance e PLDFT

	Acima de 75%	10
	De 26% a 74%	20
	Até 25%	30

Qual a sua familiaridade com os tipos de investimentos abaixo?

Títulos de renda fixa ou tesouro direto		
	Extremamente familiarizado	30
	Relativamente familiarizado	20
	Ligeiramente familiarizado	10
	Nada familiarizado	0

Fundos de Investimentos		
	Extremamente familiarizado	30
	Relativamente familiarizado	20
	Ligeiramente familiarizado	10
	Nada familiarizado	0

Ações à vista		
	Extremamente familiarizado	30
	Relativamente familiarizado	20
	Ligeiramente familiarizado	10
	Nada familiarizado	0

Aluguel de ações, termos, opções e futuros		
	Extremamente familiarizado	30

	Relativamente familiarizado	20
	Ligeiramente familiarizado	10
	Nada familiarizado	0

Considerando as operações de compra ou venda, qual o volume operado por você nos produtos abaixo nos últimos 24 meses?

Títulos de Renda fixa ou Tesouro Direto		
	Não Investi	0
	Com investimento de R\$1.000,00 à R\$150.000,00	10
	Com investimento de R\$150.000,00 a R\$300.000,00	20
	Com investimento acima de R\$300.000,00	30

Fundos de Investimentos		
	Não Investi	0
	Com investimento de R\$1.000,00 à R\$150.000,00	10
	Com investimento de R\$150.000,00 a R\$300.000,00	20
	Com investimento acima de R\$300.000,00	30

Ações à vista		
	Não Investi	0
	Com investimento de R\$1.000,00 à R\$150.000,00	10
	Com investimento de R\$150.000,00 a R\$300.000,00	20
	Com investimento acima de R\$300.000,00	30

Aluguel de ações, termos, opções e futuros		

	Não Investi	0
	Com investimento de R\$1.000,00 à R\$150.000,00	10
	Com investimento de R\$150.000,00 a R\$300.000,00	20
	Com investimento acima de R\$300.000,00	30

Qual seria sua reação ao notar que seu investimento, mesmo sendo de alto risco, não só está indo mal, como está dando prejuízo?

	Eu resgataria meu dinheiro na hora.	10
	Resgataria uma parte para garantir e mudaria para outro investimento.	20
	Eu manteria a calma, a disciplina e esperaria uma melhora do mercado.	30

Você tem um capital para investir e descobre um investimento de alto risco, mas com a possibilidade de aumentar substancialmente o valor aplicado. O quanto você consideraria investir?

	Não aplicaria.	10
	Aplicaria apenas 20% do patrimônio.	20
	Para atingir este ganho, aplicaria mais de 20% do patrimônio.	30

Ao final do questionário, é realizado o somatório da pontuação e o mesmo irá determinar o perfil do investidor. Para tanto, a pontuação varia conforme espectro abaixo:

